



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.459 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0003-02/2002.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES**, cadastro nº 016425, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), no período de 22 a 24.02.2002, para que o mesmo possa se deslocar a cidade de Pimenta Bueno/RO, a fim de participar da Abertura do XIII Curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município